



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

O Vereador FERNANDO LOPES, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 551/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL LIMPEZA E PROIBIÇÃO DE DEPOSITAR LIXO NAS IMEDIAÇÕES DO ANTIGO POÇO 2, NO BAIRRO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

* CONSIDERANDO que este local tem servido para depósito de lixo público, colocado por veículos da própria Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que esta situação coloca em risco a saúde de parte da população que reside nas imediações deste depósito.

CONSIDERANDO que nos dias de queimadas do lixo causa transtorno até mau estar aos moradores.

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL que com a maior brevidade possível determine a proibição de por lixo nas imediações entre o Campo do Madureira F.C. e antigo Poço 2 bem como a retirada do lixo depositado e colocação de placa indicativa de proibição de por lixo no citado local.

Sala das Sessões, 1º março de 1991.

Ver. Fernando Lopes

P. D. S.